Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05

DECRETO DE 25 de ABRIL DE 1.974.

CONCEDE À PROFESSORA
ADELAIDE SALETE DELAZARI
15% DE ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo / com a SMEC, e o que consta no processo nº 1536/73, resolve conceder à professora ADELAIDE SALETE DELAZARI, adicional de 15% que a mesma tem direito, do período de 04/08/1.958 a 31/12/1973, a partir de 1º de janeiro de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 25 de abril de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC